

SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 025/19

Vale do Paraíba, 05 de Julho de 2019.

Assunto: Convenção Coletiva dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Estado São Paulo 2019/2020

Prezados filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2019/2020 cujo teor apresentamos a seguir:

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site www.sindhosfilvp.com.br.

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial

- Correção do salário a partir de 1º de maio de 2019 no percentual de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), incidente sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2019.

Parágrafo primeiro: serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas, concedidas no período revisando, conforme Instrução Normativa nº 1, do Colendo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Parágrafo segundo: a eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento do mês de julho de 2019.

Cláusula 5ª: Piso Salarial

Será garantido a todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais representados pelo sindicato suscitante, o piso salarial de R\$ 2.899,93 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), a partir de 1º de maio de 2019.

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente